



LEI MUNICIPAL Nº. 2858 DE 22 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$260.00000 (Duzentos e sessenta mil reais)**, em favor da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 010 002 10 302 0112 2249	1621	Manutenção do Laboratório Municipal	888	33903900	260.000,00
					260.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$260.00000 (Duzentos e sessenta mil reais)**, das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 010 006 10 302 0125 1347	1621	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Hospital/ Pronto Atendimento	1027	44905200	100.000,00



02 010 006 10 302 0125 1360	1621	Construção e Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	1035	44905200	100.000,00
02 010 006 10 305 0125 1343	1621	Construção e Aquisição de Equip. para o CAPS (Centro de Atenção Biossoc	1038	44905100	60.000,00
T O T A L					260.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de julho de 2025.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal de São Gotardo